



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DEAFI Nº 83, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAFI**, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.620, publicada no DOU de 06 de abril de 2020,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria DEAFI nº 76, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2020, em razão do disposto no § 1º do art. 2º, da Lei nº 13.346, de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO (MATRÍCULA 3125053), Chefe de Departamento**, em 15/01/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0912346** e o código CRC **F2AD61BE**.